

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CCJR - 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 406/2023, de autoria do **Ver. Ivo Neto**, que “**DISPÕE** sobre a obrigação dos restaurantes, bares, shopping centers, estádios, quadras poliesportivas e parque de diversões localizados no município de Manaus fornecerem fones antirruídos para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e dá outras providências”.

Relator: Mitoso

Parecer: Contrário

Presentes:

Ver. Gilmar Nascimento
Ver. Allan Campelo
Ver. Kennedy Marques Protetor
Ver. Dr. Eduardo Assis
Ver. Professor Samuel

Resultado:

Aprovado o parecer contrário, pela totalidade dos presentes, na reunião ordinária do dia 16/04/2025.

Juzy Carla Andrade

Gerente de Apoio às Comissões Permanentes

